



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

COMUNICADO INTERNO Nº 11/2019

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art.5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Vereador desta Casa de Leis abaixo relacionado, a participar de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) e de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Curso: E-social para órgãos públicos.

Administrado por: Uvepar

Início: 27/03/2019

Término: 29/03/2019.

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereador: José Veres

Pitanga, 25 de março de 2019.

Eloy de Lourdes Ottoni Pauloski

Presidente